

**EDITAL INTERNO****ABANDONO DE CURSO – RETIFICADO CURSO DE FARMÁCIA SECAC 02/2023**

Informamos, que os estudantes listados nesse edital não efetivaram a rematrícula, por isso encontram-se em situação de **abandono de curso**, em conformidade com a ODP - Resolução nº 55/11 art. 74 § 2º “§ 2º - quando o acadêmico não efetivar matrícula, nem fizer trancamento do ano ou período letivo vigente, no prazo estabelecido” sua matrícula pode ser cancelada.

A readmissão ao Curso previsto no Artigo 75, § 1º e 2º da Resolução 55/2011, no prazo de 3 (três) dias úteis, pode ser solicitada como recurso, via protocolo da secretaria: <https://ifpr.edu.br/palmas/secac/protocolo/>.

2022.0022

**FARMÁCIA**

<b>N.</b>	<b>ESTUDANTES</b>	<b>RA</b>
01	BRUNO ANTONIO DA SILVA KRUGER	2020.0481
02	DEBORA APARECIDA DA SILVA GOMES	2020.0377
03	KAUAN EMANUEL KLEIN COTOSKI	2022.0043
04	LETÍCIA DE FRANÇA PEREIRA	2022.0046
05	VANESSA DE OLIVEIRA	2022.0059



Documento assinado eletronicamente por **ELZA TEREZINHA CORDEIRO MULLER, Chefe de Seção**, em 10/04/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2289344** e o código CRC **A63D9B3E**.

**Referência:** Processo nº 23411.005014/2023-88

SEI nº 2289344

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/SECAC/IFPR/PALMAS-SECAC/PALMAS  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil